



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000042/2024
MAIO / 2024

DECRETO Nº 0000042/2024, 20 de maio de 2024
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 11.500,00 ((onze mil quinhentos reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU

1.446 - INSTAÇÃO DE LIXEIRAS P/COLETA SELETIVA DE LIXO EM VIAS PÚBLICAS

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 174900000 11.500,00

Total do Projeto/Atividade

11.500,00

Total da Unidade

11.500,00

Total

11.500,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 11.500,00 ((onze mil quinhentos reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

1.287 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZO

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 174900000 11.500,00

Total do Projeto/Atividade

11.500,00

Total da Unidade

11.500,00

Total

11.500,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 20 maio de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91